

FLS.: 12
RÚBRICA
MATRÍCULA 559F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

DELIBERAÇÃO CER 02/2023

ASSUNTO: Julgamento de denúncias em face do candidato Jefferson Joe Moreira Alves. Suposta prática de condutas vedadas (atos de campanha eleitoral antecipada).

DENUNCIANTES: IVAN LOPES ALVES E ANDRÉ LOUIS RAMOS
DENUNCIADO: JEFFERSON JOE MOREIRA ALVES

Considerando o teor das denúncias e defesas apresentadas nos autos dos Processos Administrativos Eleitorais (Protocolos nº 1866822/2023 e nº 1866839/2023), em face de Jefferson Joe Moreira Alves, candidato ao cargo de Presidente do CREA-MG;

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 1.114/19 do CONFEA, notadamente seu art. 47, §1º;

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica da CER-MG;

Considerando o teor da ata de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2023 da CER-MG, datada de 24/08/2023;

Considerando, por fim, que as denúncias ofertadas por Ivan Lopes Alves e André Louis Ramos tratam do mesmo objeto e mesmo denunciado;

A CER-MG DELIBERA:

- 1. PELA IMPROCEDÊNCIA DAS DENÚNCIAS OFERTADAS POR IVAN LOPES ALVES E ANDRÉ LOUIS RAMOS, AMBAS EM FACE DO CANDIDATO JEFFERSON JOE MOREIRA ALVES**, tendo em vista que o candidato, em seu convite de lançamento de candidatura à Presidência do CREA-MG, não praticou conduta vedada de campanha eleitoral antecipada, **vez que a menção à pretensa candidatura não envolveu pedido**



FLS.:	13
RUBRICA	559F
	MATRÍCULA

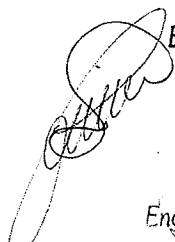
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

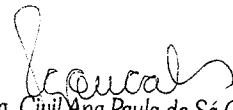
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

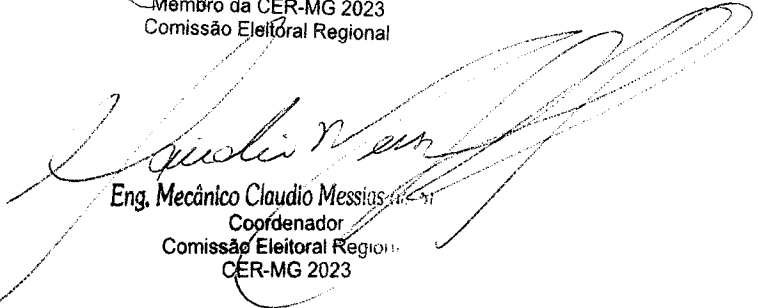
explícito de voto, estando, assim, em conformidade com o permissivo do art. 40, § 2º, da Resolução nº 1.114/2019 (Regulamento Eleitoral).

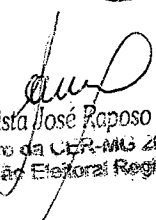
2. Pela ciência do inteiro teor desta deliberação aos Denunciantes e Denunciado, nos termos do art.47, § 1º, do Regulamento Eleitoral.

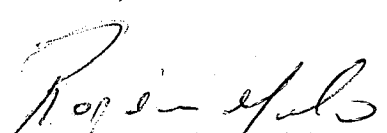
Belo Horizonte – MG, 24 de agosto de 2023.


Eng. Agrônomo Cleidson Soares Ferreira
Membro da CER-MG 2023
Comissão Eleitoral Regional


Eng. Civil Ana Paula de Sá Gonçalves
Membro da CER-MG 2023
Comissão Eleitoral Regional


Eng. Mecânico Claudio Messias
Coordenador
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023


Eng. Eletricista José Raposo Barbosa
Membro da CER-MG 2023
Comissão Eleitoral Regional


Eng. Químico Rogério Alexandre Alves de Melo
Coordenador-Adjunto
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023


Gustavo Eugênio Barroca Gomes
Coordenador Geral Administrativo e Jurídico
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023


Filipe Ribeiro Pereira Goulart
Assessor Jurídico
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023